



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PESSOAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT E JOÃO NUNES LOPES.**

**A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 02.533.645/0001-15, com sede na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1640, Itapuã, Arapiraca-AL, representado por seu Superintendente, o Sr. **Josenildo de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 293.326.054-91 e RG nº 371991 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **JOÃO NUNES LOPES**, Cadastrado na Receita Federal sob o nº 039.647.014-91 doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado entre as partes em 12 de janeiro de 2021, tudo em conformidade com as condições pactuadas no **Processo Administrativo nº 317/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 0007/2021 e ainda mediante as cláusulas e condições expressas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Por força deste Instrumento, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, serviço de **Técnico em Manutenção de Semáforos**, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do término da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas resultantes do presente aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho **20.20.26.122.4120.2104** - Recursos Humanos-Encargo com pessoal da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E



TRÂNSITO - SMTT, elemento de despesa **319004.00** - Contratação por tempo determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem acordadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas, elegendo o Foro da Comarca de Arapiraca/AL, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Arapiraca, 07 de junho de 2021.

**JOSENILDO DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE  
CONTRATANTE**

**JOÃO NUNES LOPES  
CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: Luiz Henrique D. Rodrigues  
CPF n° 088.088.604-43

Nome: Isaac Jordano da Silva Neto  
CPF n° 223.660.384-76